



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano III - Edição nº 00022 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BD783BD173A7DB73B7CBBAA974A186B3

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE DISPENSA E CONTRATOS.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2021.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Presidente do CIMURC, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ESPÉCIE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº	006/2021
CONTRANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CONTRATADA	G CONT CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA – ME / CNPJ: 41.188.157/0001-70
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em controle interno, licitações, contratos administrativos e gestão financeira, para atender as necessidades do consórcio CIMURC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, inciso II, e §1º da Lei Federal 8.666/93, visto que os valores estão abaixo do limite de 20% (vinte) previstos no § 1º do referido artigo, bem como em consonância ao que prevê o Art. 23, inciso II, alínea “a,” da Lei Federal 8.666/93, com as atualizações promovidas pelo Decreto nº 9.412/18.
VIGÊNCIA	01/04/2021 a 31/12/2021
VALOR MENSAL	R\$ 3.900,000 (Três mil e novecentos reais)
VALOR GLOBAL	R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

Jequié – BA, 01 de Abril de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão de Licitações
CIMURC.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CONTRATADO: G CONT CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA

CNPJ Nº: 41.188.157/0001-70

VALOR MENSAL: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- **Órgão:** 1 – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas
- **Unidade orçamentaria:** 00.1 – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas
- **Projeto Atividade:** 2001 – Gestões das Ações das Atividades do Consórcio;
- **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica
- **Fontes:** 20/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em controle interno, licitações, contratos administrativos e gestão financeira, para atender as necessidades do consórcio

VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/12/2021

Jequié – BA, 01 de Abril de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente do CIMURC.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL N° 001/2021.

Segundo Termo Aditivo do Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 001/2021, que entre si fazem o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, e o Município de Jequié/BA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 001/2021, as partes, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC**, CNPJ nº 18.661.189/0001-29, neste ato representado pela Senhora Secretaria Executiva **JUNECASSIA ROCHA LOBO**, inscrita no CPF: 001.054.885-85 e RG: 0892504862 SSP/BA, doravante denominado **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA, através de seu representante legal o prefeito municipal, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, inscrito no CPF: 917.331.035-20 e RG: 801960126 SSP/BA doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, compreendendo o período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº 001/2021.

Cláusula Segunda DA RATIFICAÇÃO- As demais Cláusulas do Termo de Cessão de Bem Móvel permanecem inalteradas e ratificadas.

Por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jequié - BA, 01 de abril de 2021.

CONSÓRCIO DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Junicassia Rocha Lobo
CEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Zenildo Brandão Santana
CESSIONÁRIO

Testemunhas

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____